



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado parcial do Processo destinado à seleção de servidores para segunda turma do Programa de Gestão, referente ao 2º Termo Aditivo ao Edital nº 23/2022 do Ifes – Campus Piúma, conforme relação abaixo:

SERVIDOR APROVADO	MATRÍCULA	SETOR	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME DE EXECUÇÃO
DANIELLA ALVES SANT'ANNA	2316147	Coordenadoria de Laboratórios (CLB)	1 dia útil	Integral

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21